



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 793/20

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON do PMN

Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria do Estado de Segurança Pública, Defesa e Cidadania (SESDEC), pedido de informações sobre a Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, do Município de Nova Mamoré - RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, **REQUER** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Secretaria do Estado de Segurança Pública, Defesa e Cidadania- (SESDEC), pedido de informações da forma que segue abaixo:

- Como se encontra, atualmente, o funcionamento da Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, do Município de Nova Mamoré – RO?
- Qual o recente estado da estrutura física da Unidade de Segurança Pública, acima em referência?
- Qual a atual situação do contingente efetivo da Unidade de Segurança Pública, acima em referência?

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2020.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON do PMN

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O objetivo deste Requerimento, visa solicitar informações mais detalhadas sobre a Unidade Integrada de Segurança Pública – **UNISP**, do Município de Nova Mamoré – RO, uma vez que este Nobre Parlamentar tem recebido inúmeras reclamações da população daquela região quanto à unidade referida.

Ressalta-se que a **UNISP** é para aquele Município de suma importância, uma vez que sua premissa principal é unir em um mesmo local, o corpo da Polícia Militar, Civil e Corpo de bombeiros para que haja uma melhor integração na execução e oferecimento de um serviço com mais qualidade e eficiência frente as necessidades de segurança pública a ser oferecido para toda população residente no local.

Por outro lado, para que se tenha uma UNISP eficiente é necessário, além de uma excelente estrutura física, que os agentes tenham excelentes condições de trabalho para que todos em conjunto possam combater a criminalidade que tanto incomoda os munícipes.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
		REQUERIMENTO	

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON do PMN

Em consonância com o supracitado, e o preceituado no artigo 144, Caput, da Constituição Federal/88, que trata da Segurança Pública, verifica-se *in verbis*:

Art. 144 A segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos (...). (Grifos nossos)

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário, que o caso requer, por ser urgente.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.


Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN